

OFICIO. Nº 0650/2023/2023-DAF/SEMED

Breves/PA, 29 de novembro de 2023.

**Ao Senhor
IKARO PANTOJA DA GAMA
Secretário Municipal de Administração - SEAD
Praça 03 de Outubro, 01 – Centro
CEP: 68.800-000 – Breves/PA.**

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Prezado Secretário,

Com satisfação em cumprimentá-lo, encaminhamos a vossa senhoria Termo de referência e documentações necessárias para contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, incluindo demanda do PEA - REDE ESTADUAL, para suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos a rede municipal e estadual de ensino no município de Breves/PA, para conhecimento e providências.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



GELLY DE JESUS LIMA SANCHES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0334/2022 - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE CONSUMIDORA: REDE DE ENSINO ESTADUAL.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, INCLUINDO DEMANDA DO PNAE – REDE ESTADUAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BREVES: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COMUM.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Breves,

Apresentamos justificativa complementar, relativa, especificamente, à necessidade de aquisição dos itens a ser licitado.

Justificativa para aquisição:

Cumprir frisar que o procedimento a ser instaurado, objetivando a contratação do objeto por meio do instituto do Sistema de Registro de Preços, cuja premissa é o registro dos preços por 12 (Doze) meses, para consumo eventual e parcelado, durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços, através de demanda contratual de vigência independente da Ata de origem.

A Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA, apresenta a demanda para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Alimentação Escolar, visa dar garantia de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Os gêneros alimentícios serão destinados para o atendimento dos estudantes da educação básica municipal e estadual do Município de Breves/PA.



Por meio do repasse de recursos financeiros diretamente aos municípios que realizem, nas suas respectivas áreas de circunscrição, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e fornecimento de alimentação escolar para os estabelecimentos da rede pública municipal e estadual de ensino. O atendimento do estado se faz mediante a assinatura do Termo de Adesão celebrado entre Estado e município no dia 13 de Fevereiro de 2023, de acordo com a Lei nº 8.847, de 09 de maio de 2019, onde será ofertado alimentação escolar aos alunos, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE BREVES/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

O quantitativo constante neste Termo de Referência foi elaborado com base no número de alunos matriculados na rede de ensino municipal os quais aproximadamente 35.954 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro) correspondem ao número de alunos matriculados, para o ano letivo de 2023, nas unidades escolares da Rede Municipal e 4.610 (quatro mil seiscentos e dez) alunos matriculados na Rede Estadual de ensino com margem de segurança de 30%, o que será suficiente para o atendimento do ano letivo de 2024.

Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias através de cardápio diversificado e regionalizado, mantendo as tradições alimentares e os valores presentes na população local.

Segue anexo as documentações abaixo relacionadas:

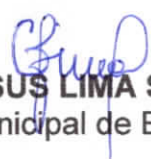
- Termo de Referência;
- Pauta do Fundamental;
- Pauta da Pré Escola;
- Pauta da Creche;
- Pauta da EJA;
- Pauta do AEE;



- Pauta do Ensino Médio;
- Pedido Geral dos Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis);
- Padrão de Identidade e Qualidade – PIQ;
- Ata da reunião de Apresentação da Pauta Anual 2024 ao CAE;
- Termo de Adesão e Celebrado entre Estado e Município.

É a justificativa, a qual submetemos.

Breves/PA, 29 de Novembro de 2023.



GELLY DE JESUS LIMA SANCHES
Secretária Municipal de Educação